

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 128/2025

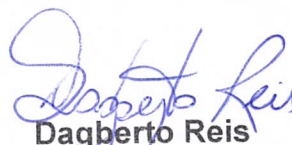
PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Cria o Núcleo de Estatística Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, estabelece sua estrutura e competências, e dá outras providências.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Dagberto Reis, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, REGIMENTALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, solicita parecer da procuradoria e do setor de contabilidade desta casa, visto que no seu Art.4º, Parágrafo Único está criando uma vaga de CC2.1 Assessor Técnico de Nível Superior para ocupar o cargo de Coordenador do Núcleo de Estatística sem o devido impacto orçamentário/financeiro.

Sant'Ana do Livramento, 15 de setembro de 2025.


Dagberto Reis
Relator CCJAI